

# REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA UGV 25 ANOS – 5K

## CAPÍTULO I - DO EVENTO

### Art. 1º

A Corrida UGV 25 Anos – 5K é um evento esportivo promovido pelo Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos (ISPAE) e pela UGV – Centro Universitário, com a finalidade de celebrar os 25 anos da UGV e incentivar a prática esportiva como instrumento de promoção da saúde, da qualidade de vida e da integração social. O evento beneficiará diretamente cerca de 300 (trezentos) praticantes de corrida de rua.

### Art. 2º

O evento será realizado no dia 16 de agosto de 2026, com largada prevista para as 8h, nas dependências do Centro de Eventos UGV, localizado na Rua Washington Luiz Pereira de Souza, nº 767, Bairro Nossa Senhora do Rocio, União da Vitória – PR.

### Art. 3º

A prova terá percurso de 5 (cinco) quilômetros e tempo limite de conclusão de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

**Parágrafo único.** Após o encerramento do tempo limite, a organização não se responsabilizará pela permanência dos participantes no percurso.

### Art. 4º

A largada e a chegada ocorrerão no Centro de Eventos UGV, localizado na Rua Washington Luiz Pereira de Souza, nº 767, Bairro Nossa Senhora do Rocio, União da Vitória – PR.

O percurso terá início no Centro de Eventos UGV, seguindo pela Rua Industrial Miguel Forte (BR-280). Em seguida, os participantes acessarão a Rua Padre Saporiti, continuarão pela Rua dos Expedicionários e seguirão pela Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, em direção ao Wooden Hall. Nesse ponto será realizado o retorno ao local de largada, totalizando aproximadamente 5 (cinco) quilômetros.

### Art. 5º

Todas as informações oficiais referentes ao evento, incluindo regulamento, inscrições, cronograma, percurso, entrega de kits, comunicados, resultados e atualizações, serão disponibilizadas por meio da página oficial:

<https://conteudo.ugv.edu.br/corrída-ugv-25-anos>

e/ou do perfil oficial da Instituição no Instagram:

<https://www.instagram.com/ugv.edu.br>

**Parágrafo único.** É de responsabilidade do participante acompanhar as informações divulgadas pelos canais oficiais da organização.

---

## CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

### Art. 5º

A Corrida UGV 25 Anos – 5K é uma realização do Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos (ISPAE) e UGV - Centro Universitário, com organização da Capis Locações e Eventos, podendo contar com o apoio de patrocinadores, parceiros institucionais e prestadores de serviços especializados.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora da Corrida UGV 25 Anos será designada pela UGV - Centro Universitário e Capis e terá competência para deliberar sobre questões técnicas, operacionais, administrativas e disciplinares relacionadas ao evento.

### Art. 6º

A prova será realizada em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), da Federação Paranaense de Atletismo e da World Athletics (WA), quando aplicáveis.

---

## CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

### Art. 7º

As inscrições estarão abertas de **26 de junho de 2026** até as 22h00 do dia **10 de agosto de 2026**, ou até o preenchimento total das vagas disponibilizadas.

### Art. 8º

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial indicado pela organização.

### Art. 9º

O valor da inscrição será de R\$65,00 (sessenta e cinco reais), acrescido da taxa de conveniência da plataforma de inscrição.

### Art. 10

Serão disponibilizadas inicialmente 300 (trezentas) vagas.

**Parágrafo único.** A organização poderá abrir lotes adicionais de inscrições, conforme critérios técnicos e disponibilidade operacional.

### Art. 11

Poderão participar da Corrida UGV 25 Anos **pessoas com idade mínima de 15 (quinze)** anos completos até a data da realização do evento.

§ 1º Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização assinada por um dos pais ou responsável legal, conforme modelo e orientações divulgados pela organização.

§ 2º A participação de menores de idade ocorrerá sob inteira responsabilidade de seus pais ou responsáveis legais.

## **Art. 12**

Os participantes são integralmente responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

**Parágrafo único.** Constatada fraude, falsidade ou qualquer irregularidade nas informações prestadas, o participante será desclassificado da prova, perderá eventual premiação obtida, poderá ser impedido de participar de futuras edições do evento e terá seu caso comunicado à Federação Paranaense de Atletismo e à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), quando aplicável.

## **Art. 13**

Qualquer dúvida relacionada a inscrições, login, cadastro, confirmação de pagamento ou demais assuntos administrativos deverá ser encaminhada ao canal oficial de atendimento divulgado na página oficial do evento.

---

## **CAPÍTULO IV - DO KIT DO ATLETA**

### **Art. 14**

Os 300 (trezentos) primeiros inscritos terão direito ao Kit do Atleta, composto por:

- I – 01 (uma) camiseta oficial do evento;
- II – 01 (um) número de peito;
- III – 01 (um) chip descartável de cronometragem.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar vagas adicionais com direito ao Kit do Atleta. A escolha do tamanho da camiseta será realizada **no momento da retirada do kit**, estando sujeita à disponibilidade de estoque. Os tamanhos serão distribuídos por ordem de chegada dos participantes.

### **Art. 15**

A retirada dos kits ocorrerá nas seguintes datas:

- I – 14 de agosto de 2026 (sexta-feira);
- II – 15 de agosto de 2026 (sábado).

**Parágrafo único.** O local e o horário para retirada dos kits serão divulgados previamente na página oficial do evento, no perfil oficial da UGV – Centro Universitário no Instagram e também no grupo destinado aos participantes no WhatsApp.

### **Art. 16**

Para retirada do kit, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

**Parágrafo único.** Para os alunos da UGV, também será obrigatória a apresentação do R.A. (Registro Acadêmico), mediante apresentação do número e QR Code disponíveis no Portal do Aluno.

**Art. 17**

A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação dos documentos do atleta inscrito e da confirmação da inscrição.

**Art. 18**

Atletas residentes fora de União da Vitória poderão retirar o kit até 1 (uma) hora antes da largada, no dia da prova.

---

**CAPÍTULO V - DO NÚMERO DE PEITO E DA IDENTIFICAÇÃO****Art. 19**

No dia da prova, o número de identificação do atleta deverá permanecer afixado na parte frontal do uniforme durante todo o percurso, com alfinete.

**Art. 20**

O número de peito e o chip de cronometragem são pessoais, individuais e intransferíveis.

§ 1º É vedada a alteração, rasura, reprodução, cessão, empréstimo ou transferência do número de peito ou do chip para terceiros.

§ 2º O participante que ceder seu número de peito ou chip de cronometragem será automaticamente desclassificado da prova.

§ 3º A organização poderá impedir a participação do infrator em futuras edições do evento.

§ 4º O participante que ceder sua identificação responderá integralmente pelos danos ou ocorrências envolvendo o terceiro participante.

---

**CAPÍTULO VI - DA CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO****Art. 21**

A aferição dos tempos será realizada por sistema eletrônico de cronometragem por chip e arbitragem oficial.

**Art. 22**

A classificação oficial será baseada no tempo líquido obtido pelo atleta para as categorias por faixa etária e por tempo bruto para a categoria geral.

**Art. 23**

Os resultados oficiais serão divulgados nos canais oficiais do evento e na plataforma de cronometragem contratada.

---

**CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 24**

Receberão medalha de participação todos os atletas regularmente inscritos que concluírem integralmente o percurso e cruzarem a linha de chegada de forma regular.

**Parágrafo único.** Não serão entregues medalhas aos inscritos que não participarem da prova ou não concluírem o percurso.

**Art. 25****Classificação Geral**

A premiação geral ocorrerá do 1º ao 5º lugar com troféus, dividida da seguinte forma:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>
1º Lugar	Troféu Geral	Masculino e Feminino
2º Lugar	Troféu Geral	Masculino e Feminino
3º Lugar	Troféu Geral	Masculino e Feminino
4º Lugar	Troféu Geral	Masculino e Feminino
5º Lugar	Troféu Geral	Masculino e Feminino

**Art. 26****Categoria por faixa etária**

A premiação por faixas etárias será concedida do 1º ao 3º lugar de cada categoria com troféu. Para efeito de classificação, valerá o ano de nascimento do atleta.

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
15 a 19 anos	15 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
70 mais	70 mais

**Art. 27****Categoria Especial UGV**

Esta categoria é exclusiva para alunos, professores e colaboradores da UGV.

Serão premiados com troféus os 5 primeiros colocados gerais do grupo de Alunos (Masculino e Feminino) e os 5 primeiros colocados gerais do grupo de Professores/Colaboradores (Masculino e Feminino).

Os atletas desta categoria especial também concorrerão simultaneamente nas categorias normais da prova.

**Art. 28****Regras Gerais de Premiação**

Os atletas que se classificarem deverão estar obrigatoriamente presentes na cerimônia de premiação.

Não será realizado, sob nenhuma hipótese, o envio posterior de troféus ou medalhas por correio ou transportadora.

---

## **CAPÍTULO VIII - DA ESTRUTURA E SEGURANÇA**

### **Art. 29**

O percurso contará com pontos de hidratação, sinalização e apoio operacional.

### **Art. 30**

Haverá banheiros disponíveis na área de concentração e chegada.

### **Art. 31**

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância, equipe de primeiros socorros e suporte de segurança ao longo do percurso e na área de concentração dos atletas.

### **Art. 32**

A organização disponibilizará atendimento emergencial no local do evento.

§ 1º O atendimento hospitalar, exames, internações e demais procedimentos médicos posteriores serão de responsabilidade da rede pública ou privada competente.

§ 2º A organização não será responsável por despesas médicas, hospitalares, farmacêuticas ou quaisquer outras decorrentes da participação do atleta.

### **Art. 33**

Não haverá serviço de guarda-volumes.

---

## **CAPÍTULO IX - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES**

### **Art. 34**

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara:

- I – estar em condições físicas e de saúde adequadas para participar da prova;
- II – ter lido e aceitado integralmente este regulamento;
- III – participar do evento por livre e espontânea vontade;
- IV – assumir os riscos inerentes à prática esportiva;
- V – responsabilizar-se por despesas de transporte, alimentação, hospedagem, seguros e demais custos relacionados à participação.

### **Art. 35**

O participante é o único responsável por avaliar sua condição física e decidir sobre sua permanência na competição.

**Art. 36**

A coordenação da prova poderá determinar a retirada de qualquer participante mediante recomendação médica ou quando houver risco à integridade física do atleta ou de terceiros.

---

**CAPÍTULO X - DO USO DE IMAGEM****Art. 37**

Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos, transmissões e demais materiais de divulgação institucional, promocional e publicitária da UGV, sem limitação territorial ou temporal.

**CAPÍTULO XI - LGPD****Art. 38**

Ao se inscrever, o participante consente com o tratamento de seus dados pessoais (nome, CPF, data de nascimento, gênero e e-mail) para fins de cronometragem, divulgação de resultados, segurança médica e envio de informações sobre o evento, em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

**CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****Art. 39**

A inscrição na Corrida UGV 25 Anos implica aceitação total e irrestrita deste regulamento.

**Art. 40**

A organização poderá promover alterações neste regulamento, no percurso, nos horários, na programação e em quaisquer aspectos operacionais do evento por razões técnicas, logísticas, climáticas, de segurança ou por determinação de autoridades públicas competentes.

**Parágrafo único.** Toda alteração será comunicada aos participantes por meio dos canais oficiais do evento.

**Art. 41**

A Corrida UGV 25 Anos poderá ser adiada, interrompida, suspensa ou cancelada total ou parcialmente em razão de casos fortuitos ou de força maior, incluindo, mas não se limitando a:

- I – condições climáticas severas;
- II – desastres naturais;
- III – interdições de vias públicas;
- IV – determinações de autoridades competentes;

V – situações que comprometam a segurança dos participantes, da equipe organizadora ou do público;

VI – emergências sanitárias ou situações excepcionais imprevisíveis.

§ 1º Na hipótese de adiamento, a organização divulgará nova data para realização do evento pelos canais oficiais.

§ 2º Na hipótese de cancelamento definitivo por motivo de força maior, a Comissão Organizadora avaliará as medidas cabíveis, observando a legislação vigente e as condições operacionais e financeiras do evento.

#### **Art. 42**

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Corrida UGV 25 Anos.

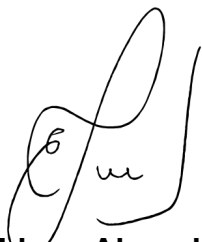
#### **Art. 43**

A Comissão Organizadora poderá deliberar sobre situações excepcionais não previstas neste regulamento, visando garantir a segurança, a lisura da competição e o bom andamento do evento.

#### **Art. 44**

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de junho de 2026.



**Prof. Edson Aires da Silva**  
Reitor